

PORTARIA Nº 4084/2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 5.700, de 02 de setembro de 2005.

N O M E I A

com vigência a partir de 10 de outubro de 2025, o servidor **MAURICIO MIORIM** para o cargo de Diretor de Benefícios, símbolo CC-1, do IAPS - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 7.577 de 23 de dezembro de 2011.

São Leopoldo, 10 de outubro de 2025.



Luis Kroeff
Diretor Geral - IAPS